



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
REALIZADA EM VINTE E NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E ONZE

ACTA N.º 9 / 2011

-----Aos vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e onze, pelas dezassete horas e trinta minutos, no Auditório da Casa do Curro, sob a presidência de José Emílio Pedreira Moreira, realizou-se uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Monção, em conformidade com a convocatória expedida em tempo e prazo oportunos, que aqui se dá por reproduzida e fica apensa à presente acta como documento número um, tendo estado presentes os Vereadores Augusto Henrique Oliveira Domingues, Ana Cristina Fernandes Dias, Jorge Manuel Cerqueira Nande, Alberto Cerqueira Pereira Lima e Sandra Raquel Vieites Rodrigues. Esteve ausente o vereador Sérgio do Nascimento Gonçalves.-----

-----Assistiu à reunião Luís Miguel Afonso Vaz, Técnico Superior da Divisão de Serviços Administrativos, que secretariou.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e, após ter saudado os presentes, começou por solicitar o agendamento com carácter de urgência dos seguintes assuntos:-----

-----Assunto n.º 97 - Apreciação e votação de um pedido de reapreciação do PIP 06/2009, em nome da "ASSOCIAÇÃO MINHO PARK MONÇÃO - Parque Empresarial do Noroeste Peninsular", referente ao Projecto da Operação de Loteamento do MinhoPark Monção - Parque Empresarial do Noroeste Peninsular;-----

-----Assunto n.º 98 - Apreciação e votação de um pedido em nome de "Recuperadores Pachinha, Lda." a solicitar autorização para alienação do Lote G1 do Pólo Industrial da Lagoa, e benfeitorias nele edificadas, a favor da locadora "Caixa Central - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL";-----

-----Não se tendo verificado qualquer oposição, o agendamento solicitado foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade ao período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente abriu à discussão a tomada de posição sobre as faltas do vereador Jorge Nande nas Reuniões de 9 e 22 de Dezembro de 2010, tendo este, de imediato, se ausentado da sala. De seguida, o senhor Presidente, sustentado na informação



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

dos Serviços Jurídicos da Câmara Municipal que acompanhou o agendamento desta Reunião, apresentou uma Proposta escrita no sentido de considerar injustificadas as faltas dadas pelo vereador Jorge Nande às referidas Reuniões, Proposta esta aprovada por unanimidade dos presentes. Já com a presença do vereador Jorge Nande, o senhor Presidente passou a justificar a ausência do vereador Sérgio Gonçalves, por se encontrar numa acção de formação no âmbito do curso de mestrado que actualmente frequenta.-----

-----O senhor Presidente deu de seguida a palavra aos senhores vereadores que pretendessem intervir neste período de Antes da Ordem do Dia, tendo solicitado a palavra os vereadores Jorge Nande e Cristina Dias. Tomou então a palavra o vereador Jorge Nande, que começou por requerer certidão da presente acta, no tocante à posição assumida pelo Executivo sobre as suas faltas, referindo de seguida que o Executivo, para além das faltas sobre as quais se pronunciou, deveria também fazê-lo quanto à da Reunião de 4 de Novembro de 2009; o senhor vereador passou de seguida a referir que, na sequência da notificação enviada para a Câmara Municipal pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, já recebeu alguns dos documentos que há mais de um ano solicitou, faltando ainda outros pelos quais continua a aguardar; relativamente a um dos documentos recebidos, o vereador Jorge Nande referiu vir incompleto, pelo que solicita informação sobre o que são, e porque razão existem, os seguintes processos judiciais: a) Processo nº 567/07.2TBMNC – Acção de Processo Ordinário – Réus: Manuel Rodrigues Soares e outros - Preparo Para Despesas para realização de peritagem - € 2.500,00; b) Processo nº 27/11.7TBMNC - Acção de Processo Sumaríssimo - Autor Juvenal Dinis Afonso Fernandes – taxa de justiça - € 204,00; e) Processo nº 125/09.7BEBRG – Processo de contencioso pré-contratual - Autor: Konica Minolta Business Solutions Portugal, Unipessoal, Lda - Conta de custas - € 484,50; h) Processo nº 246/05.5BEBRG – Acção Administrativa Especial – Conta de custas - € 247,50; i) Procº nº 151/09.6TAMNC – Inquérito – Arguido: Carlos Fernandez Alves - Taxa de justiça para constituição de assistente Câmara Municipal - € 102,00 x 2 = € 204,00; Taxa de justiça para constituição de assistente Presidente da Câmara Municipal - € 102,00 x 2 = € 204,00; l) Procº nº 189/07.8TAMNC – Inquérito GIEM - Conta de Custas Câmara Municipal - € 204,00; Conta de Custas Presidente da Câmara Municipal - € 1.167,33; m) Injunção Nº 341565/10.3YIPRT - Autor: PT Comunicações, SA - Taxa de justiça inicial - € 102,00; n) Injunção Nº 111595/09.7YIPRT - Autor: PT Comunicações, SA Réus: Estado Português – Agrupamento Vertical de Escolas do Vale do Gadanha e Município de Monção - Taxa de justiça inicial - € 102,00; o) Proc. nº 55/11.2TBMNC - Procedimento Cautelar – Requerente: José Bento Castro Gonçalves – Taxa de justiça inicial - € 229,50; p) Proc. nº 126/11.5TBMNC – Acção de Processo Ordinário – Réu: José Bento Castro Gonçalves - Taxa de justiça inicial - € 459,00; sobre estes processos, o senhor vereador referiu ainda que “alguns têm cheiro a Fátima



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

Felgueiras”, questionando assim o destino de dinheiros públicos, que considerou mal gastos; prosseguindo com a sua intervenção inicial, o vereador Jorge Nande passou a questionar novamente se já se encontrava resolvido o processo que apelidou de “compra fictícia” aos herdeiros de Joaquim Silva Cabral (prédio da Rua de St.º António), bem como se o senhor Presidente já tinha, ou não, conhecimento de todos os prejuízos causados na Farmácia do Edifício do Loreto, incluindo os que mais recentemente foram causados; também sobre o Edifício do Loreto, o senhor vereador estranhou o facto de no Portal despesapublica.com estar publicada como um ajuste directo a empreitada de execução dessa obra, quando o procedimento de adjudicação, através de concurso público, foi apreciado pelo Executivo, sugerindo, em função disso, que o senhor Presidente procedesse de forma a que essa informação fosse corrigida; ainda sobre essa empreitada, o vereador Jorge Nande questionou a razão pela qual e o modo como Senhor Presidente “emitiu um despacho” para dentro de uma empresa privada, no sentido de esta vir a pagar o custo de uma apólice de seguro que é do Município; prestes a finalizar, o senhor vereador entregou um recorte do Jornal “A Terra Minhota” dando conta de um acidente provocado pelas lombas que há muito tem contestado e que apelidou de serem verdadeiramente um suicídio, aconselhando novamente a sua retirada e substituição por lombas com elevação nas passadeiras; o vereador Jorge Nande criticou, de seguida, o facto de a Secretária da Presidência ter que pedir autorização ao senhor Presidente para tirar uma fotocópia ou fazer uma impressão sempre que tal lhe seja solicitado pelo vereador da Oposição, representando este procedimento um custo maior do que o custo do pedido formulado, lembrando o senhor vereador, uma vez mais, que o direito de oposição determina a obrigação da disponibilização de meios e pessoal para o desempenho do mandato para o qual foi eleito; para finalizar o vereador Jorge Nande criticou também o facto de a Autarquia receber a “Cruz” e não celebrar o “25 de Abril”, sendo que, se tal tiver ocorrido, não lhe foi enviado ou dirigido qualquer convite; por fim, o senhor vereador destacou a “humildade” demonstrada pelo vereador Augusto Domingues no artigo publicado na última edição do Jornal “A Terra Minhota”.-----

-----Tomou de seguida a palavra a vereadora Cristina Dias, que começou por destacar a realização das primeiras “Jornadas de Contabilidade e Gestão”, evento organizado pelo Pólo de Monção da EPRAMI e que contou com a presença de diversas personalidades portuguesas e espanholas, que abordaram diversos assuntos relativos à temática das jornadas, à crise económica actual e formas de resolução da mesma; a senhora vereadora lamentou, contudo, a ausência de técnicos e pessoal da autarquia monçanense nestas jornadas, bem como a pouca afluência dos empresários locais; para finalizar, a vereadora Cristina Dias lembrou que todos temos a aprender com estes eventos, tendo este contado maioritariamente com



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

forasteiros, que representaram um importante contributo para o dinamismo económico local, designadamente na hotelaria e restauração.-----

-----Tomou então novamente a palavra o senhor Presidente, tendo começado por felicitar a EPRAMI pela organização das Jornadas de Contabilidade e Gestão, que contaram com o auditório da Escola completamente cheio, tendo o Município sido representado pelo vereador Augusto Domingues e pela Chefe de Gabinete, Dra. Conceição Soares; sobre esse evento, o senhor Presidente reconheceu ainda ter o mesmo contribuído para o enriquecimento do Município e dos monçanenses; prosseguindo, o senhor Presidente passou a responder às questões formuladas pelo vereador Jorge Nande, tendo começado por referir que, relativamente aos processos judiciais mencionados, não existe qualquer problema em ser prestada a informação ora solicitada, não o tendo sido antes apenas por tal não resultar do pedido formulado; relativamente à aquisição da casa da família Cabral, o senhor Presidente esclareceu que acredita na boa-fé das pessoas, não tendo ainda sido celebrado qualquer contrato, por se estar pendente da entrega dos documentos que permitam outorgar a respectiva escritura; ainda sobre esta questão, o senhor Presidente referiu que, apesar de o Município não ter a propriedade formal do referido prédio urbano, recebeu autorização para dele tomar posse e executar as obras, não tendo até ao momento recebido qualquer oposição de quem quer que fosse; no tocante ao Edifício do Loreto, o senhor Presidente aconselhou o vereador Jorge Nande a aguardar pelo final das obras e só então voltar a questionar a forma como as mesmas decorreram ou os danos que provocaram, em particular na Farmácia; ainda sobre essa obra, o senhor Presidente referiu que a informação publicitada no Portal despesapublica.com não é correcta, havendo necessidade de ser corrigida, tendo lembrado que o vereador Jorge Nande participou na discussão e votação da adjudicação da empreitada (por concurso público), não aceitando, por isso, a forma como o senhor vereador colocou a questão, pondo em causa a seriedade do comportamento do Executivo nesta matéria; quanto ao acidente de tráfego que o vereador Jorge Nande atribuiu às lombas colocadas na Avenida da Boavista, o senhor Presidente refutou qualquer responsabilidade decorrente da sua natureza, existindo estas em inúmeras localidades para além de Monção; para finalizar, o senhor Presidente esclareceu ser ele quem, por mandato popular e delegação de competências da Câmara Municipal, tem a responsabilidade de gerir o Município, os seus recursos e pessoal, não podendo o vereador Jorge Nande, ao solicitar directamente à Secretária da Presidência o envio de correspondência e cópias das Actas das Reuniões de Câmara aos Membros da Assembleia Municipal, ultrapassar a sua autoridade e colocar em causa o funcionamento dos Serviços; ainda sobre essa questão, o senhor Presidente referiu que tudo o que o vereador da Oposição pretender da Autarquia, deverá ser solicitado directamente ao Presidente,



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

aceitando este, inclusive, que o faça por via informática (embora modo pelo qual ao invés não é aceite); por fim, o senhor Presidente referiu não aceitar lições de democracia, de quem quer que seja, esclarecendo ainda que as celebrações do “25 de Abril” têm sido feitas pelo Município de Monção ao longo dos anos, com a realização de todo um conjunto de acções e investimentos que proporcionam aos monçanenses melhores condições de vida.-----

-----Concluída a intervenção do senhor Presidente, solicitou novamente a palavra o vereador Jorge Nande para defesa da honra, por considerar que a acusação de abuso que lhe foi dirigida deveria ser clarificada pelo senhor Presidente; para além disso, o senhor vereador referiu que também foi eleito por cerca de 2500 eleitores, que depositaram nele a responsabilidade de fiscalizar a gestão feita pelo Presidente, o qual, ao não enviar cópias das actas das Reuniões de Câmara para os Membros da Assembleia Municipal, logo que aprovadas, não está a cumprir com as suas obrigações legais, motivo pelo qual o vereador da Oposição tomou essa iniciativa; o vereador Jorge Nande referiu ainda que não pretendeu colocar em causa o comportamento do Executivo quanto à forma de adjudicação da empreitada do Edifício do Loreto, mas tão-somente alertar para a necessidade de a informação colocada no Portal ser corrigida; por fim o senhor vereador referiu que “acreditar na boa-fé das pessoas, para este efeito, em termos jurídicos vale zero”, considerando ainda que o senhor Presidente terá que reponderar o acordo alcançado para aquisição da referida casa da família Cabral, já que o preço acordado inicialmente, baseado no relatório, incorrecto, do perito, se referia a um prédio com frente para três rua e quarenta e dois metros quadrados, quando na verdade essa área deverá ser repartida por dois prédios urbanos, e não apenas um.-----

-----Face a esta intervenção, o senhor Presidente esclareceu novamente que a competência de disponibilizar as Actas das Reuniões de Câmara à Assembleia Municipal é efectivamente do Presidente da Câmara, e não de qualquer Vereador da Oposição, estando sempre as mesmas disponíveis, logo que aprovadas, no Portal do Município de Monção, não só para os Membros da Assembleia Municipal como para toda a gente.-----

DEVER DE INFORMAÇÃO

-----Dando por concluídas as intervenções do período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente passou ao período do Dever de Informação relativo aos despachos proferidos no âmbito da delegação e subdelegação de competências, abrindo um período para os esclarecimentos que os senhores vereadores pretendessem quanto aos despachos proferidos pelo vereador do Pelouro de Obras e Urbanismo, no



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

período de cinco a dezanove de Abril de dois mil e onze. O vereador Jorge Nande chamou, então, à atenção para o facto de, juntamente com a referida informação, mas sem ser mencionada na Ordem de Trabalhos, ter sido remetido um Despacho que aprovou a Alteração Orçamental n.º 4, datado de 30 de Março, o qual, e admitindo que tenha sido efectivamente proferido nessa data, deveria ter sido remetido à Reunião de Câmara imediatamente seguinte, que ocorreu em 13 de Abril; sobre esse Despacho, o senhor vereador questionou ainda a data em que este foi proferido, já que, sendo esta uma competência do Presidente da Câmara (por delegação de competências) e integrando, aquele, despesa que apenas foi autorizada na Reunião de 13 de Abril (relativa ao acordo do processo de expropriação do prédio sito no Baluarte da Cova do Cão), acredita que o senhor Presidente apenas o proferiu após a aprovação da referida despesa. Sobre esta questão o senhor Presidente confirmou que o despacho é, com certeza, de 30 de Março, e que só agora foi enviado para informação do Executivo por lapso dos Serviços, tendo-se ainda recusando a personalizar essa responsabilidade. Não se verificando quaisquer outras intervenções passou-se à discussão dos assuntos agendados para a Ordem do Dia.-----

ORDEM DO DIA

Assunto n.º 91

-----**Apreciação e votação da acta nº 08/11, correspondente à reunião realizada em 13 de Abril de 2011.**-----

-----Presente a acta relativa à referida reunião, solicitou a palavra o vereador Jorge Nande para solicitar algumas correcções: na antepenúltima linha da página seis, a seguir à expressão “...quando a maioria socialista obriga uma família carenciada a pagar as taxas que agora isenta” acrescentar a expressão “à Fábrica da Igreja”; n penúltima linha do segundo parágrafo do assunto 85, na página oito, substituir o texto “só o parecer que o senhor Presidente distribuiu lhe permitirá votar favoravelmente o assunto”, pelo texto “só a existência do parecer que o senhor Presidente distribuiu lhe permitirá votar favoravelmente, em consciência de legalidade, o assunto”.-----

-----Posta de seguida a votação, a referida Acta, com as correcções solicitadas, foi aprovada por unanimidade.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto n.º 92

-----**Apreciação e votação de um pedido em nome do Agrupamento Vertical Deu-La-Deu Martins a**



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

solicitar a colocação de contador, bem como a isenção do pagamento de Taxas e Tarifas de Água e Saneamento.-----

-----Presente o referido requerimento, que fica apenso à presente acta, o senhor Presidente, considerando a deliberação de vinte e dois de Dezembro de dois mil e dez para actualização de Tarifas relativas ao Serviço de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais, apresentou por escrito a Proposta de isenção total dos custos de elaboração do contrato de ligação do serviço de abastecimento de água e pagamento do consumo de acordo com o escalão referente a instituições de interesse público (esta foi considerada como Proposta B do assunto ora em discussão).-----

-----De seguida, tomou a palavra o vereador Jorge Nande, que começou por questionar o fundamento do rumor de que o custo da água em Monção terá aumentado 40%; prosseguindo, o senhor vereador referiu que “pegou moda” solicitar estas isenções, vindo agora, na sequência do pedido feito pela Escola Secundária, o pedido do Agrupamento de Escolas Deu-La-Deu Martins; o vereador Jorge Nande acrescentou ainda que, pelo facto de a Câmara não isentar dos custos de contrato famílias carenciadas, não o deveria fazer para estas instituições, lembrando que a Autarquia também vive das taxas que cobra.-----

-----Posto de seguida a votação o assunto, foi a Proposta A (isenção total do pagamento de taxas e tarifas de água e saneamento) rejeitada por unanimidade e a Proposta B (isenção total dos custos de elaboração do contrato de ligação do serviço de abastecimento de água e saneamento e pagamento do consumo de acordo com os escalões referentes a instituições de interesse público) aprovada por maioria, com a abstenção da vereadora Cristina Dias e o voto contra do vereador Jorge Nande, que fez a seguinte declaração de voto: “votei contra a proposta apresentada por entender que uma maioria socialista que governa o Município trata de forma privilegiada determinado tipo de instituições, nomeadamente a que aqui está em causa, não dando igualdade de tratamento a pessoas com reconhecidas carências, tal como aconteceu no assunto n.º 65 da reunião ordinária 6/2011, de 16 de Março; modificaria o meu sentido de voto, que tem sido reiteradamente de isentar estas instituições (Escolas) de taxas que deveriam pagar por estes serviços, mas não o posso fazer por imperativos de consciência, quando a maioria socialista obriga uma família carenciada a pagar as taxas que agora isenta ao Agrupamento de Escolas; para o mesmo assunto são duas medidas diferentes, sabe lá Deus porquê”.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto n.º 93

-----**Apreciação e votação de um pedido em nome da EPRAMI - Escola Profissional do Alto Minho e**



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

Interior – Pólo de Monção a solicitar a colocação de contador, bem como a isenção de Taxas e Tarifas de água e Saneamento para a Escola.-----

-----Presente o referido requerimento, que fica apenso à presente acta, as vereadoras Cristina Dias e Sandra Rodrigues declararam o seu impedimento de participar na discussão e votação deste assunto por serem respectivamente Directora e Docente da EPRAMI. De seguida tomou a palavra o senhor Presidente para apresentar, também por escrito, uma Proposta idêntica à que apresentou no assunto anterior (Proposta B),-----

-----Tomou de seguida a palavra o vereador Jorge Nande para questionar se, sendo a EPRAMI uma entidade detida pela ADEMINHO (que não é uma entidade pública mas sim privada), estava confirmada a existência de declaração de interesse público que permita enquadrar esta entidade nas disposições do Regulamento, declarando ainda que, caso contrário, não poderia votar o assunto. A esta questão respondeu o senhor Presidente, confirmando o enquadramento da entidade como passível de beneficiar de tal isenção, desconhecendo, contudo, a data de tal declaração, que certamente existirá, dado que só assim a Escola poderia beneficiar, tal como aconteceu, de comparticipação comunitária para construção das novas instalações.-----

-----Posto de seguida a votação o assunto, foi a Proposta A (isenção total do pagamento de taxas e tarifas de água e saneamento) rejeitada por unanimidade e a Proposta B (isenção total dos custos de elaboração dos contratos de ligação do serviço de abastecimento de água e saneamento, e pagamento dos consumos de acordo com os escalões referentes a instituições de interesse público) aprovada por maioria, com o voto contra do vereador Jorge Nande, que fez a seguinte declaração de voto: “Sendo que o Regulamento prevê a isenção para Pessoas Colectivas de Direito Público ou de Utilidade Pública Administrativa, e sendo que a requerente (ADEMINHO - Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional do Alto Minho Interior) é uma cooperativa, e por isso uma Pessoa Colectiva de Direito Privado, e considerando que o parecer que acompanha o expediente não esclarece de forma suficiente se se trata de uma entidade privada de interesse público, nem identifica o acto em que tal estatuto lhe tenha sido declarado, não só pela reserva de legalidade, mas também pelos motivos do assunto anterior, votei contra”.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto n.º 94

-----Apreciação e votação de uma Proposta de Tabela de Preços de Produtos à venda nos Espaços Culturais do Município de Monção.-----



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

-----Presente a referida Proposta, que fica apensa à presente acta, tomou a palavra o vereador Augusto Domingues para efectuar uma breve fundamentação da mesma, destacando a necessidade de actualizar a tabela de preços dos produtos que se encontram à venda nos diversos espaços culturais da Autarquia, em particular na Casa do Curro; o senhor vereador esclareceu ainda que a necessidade dessa actualização se prendeu com diversos factores, designadamente o desejo manifestado pelos produtores de Alvarinho de se praticar uma diferenciação de preços, em função das marcas (ao invés do que acontece actualmente, em que o preço é igual para todos), bem como a conveniência de haver mais produtos regionais/locais à venda, e bem assim produtos de merchandising e publicações editadas, produzidas ou comparticipadas pelo Município, as quais poderão ser também colocadas à venda nas livrarias locais.-----

-----Posto o assunto a votação, o Executivo deliberou por unanimidade aprovar a Tabela de Preços de Produtos à venda nos Espaços Culturais do Município de Monção conforme a Proposta anexa.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto n.º 95

-----**Apreciação e votação do Relatório Final e adjudicação da empreitada "Parque Termal de Monção".-**

-----Presente o referido Relatório, que fica apenso à presente acta, o senhor Presidente efectuou uma breve introdução ao assunto, destacando o facto de a proposta de adjudicação recair sobre uma empresa monçanense (Duque & Duque, Lda.) pelo preço de € 1.089.180,08 acrescido de IVA, num universo de cinco propostas admitidas. Inscreveram-se de seguida, para usar da palavra os vereadores Augusto Domingues, Jorge Nande e Alberto Lima.-----

-----Tomou então a palavra o vereador Augusto Domingues, que se congratulou, uma vez mais, por finalmente se avançar com a realização desta obra (ao contrário da posição que tem sido manifestada pelo vereador Jorge Nande), obra esta tão aguardada pelos jovens e importante para a promoção do desporto e lazer para todos os monçanenses; por fim o senhor vereador congratulou-se também pelo facto de a intenção de adjudicação recair sobre uma empresa de Monção.-----

-----De seguida, tomou a palavra o vereador Jorge Nande, que começou por se congratular por ser uma empresa de Monção a vencer este concurso; contudo, o senhor vereador manifestou reservas quanto ao preço apresentado, uma vez tratar-se de um valor anormalmente baixo, quando comparado com o preço base (€ 1.800.000,00) e as restantes propostas; por fim, o vereador Jorge Nande referiu, contrariando o vereador Augusto Domingues, não ser contra a realização desta obra, mas sim contra o timing escolhido



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

para a sua realização, em função dos constrangimentos financeiros actuais da economia nacional.-----

-----Após esta intervenção, tomou a palavra o vereador Alberto Lima, que começou também por se congratular por, finalmente, estarem reunidas as condições para ser iniciada a realização de mais uma fase do Parque Termal, que, na sequência das anteriores, vem complementar o projecto de requalificação da Frente Ribeirinha; prosseguindo, o senhor vereador sugeriu ao vereador Jorge Nande que perguntasse aos monçanenses que o elegeram se eram contra que Autarquia avançasse com a realização desta obra, contrapondo de seguida a reserva manifestada quanto ao preço, acusando-o de ignorância nesta matéria, já que o enquadramento do preço é dado pela Lei, que permite preços anormalmente baixos até 39,99%; por fim, o vereador Alberto Lima afirmou que esta é uma obra que vai servir toda a população do Concelho de Monção, quer do ponto de vista do embelezamento da paisagem, quer do ponto de vista da disponibilização de novos equipamentos desportivos e de lazer.-----

-----Para complementar a sua introdução inicial, o senhor Presidente usou novamente da palavra, realçando o facto de esta empreitada beneficiar de uma comparticipação de 80% de fundos comunitários, considerando um investimento elegível de cerca de um milhão de euros.-----

-----Findas as intervenções, o vereador Jorge Nande solicitou novamente a palavra para defesa da honra, pedido este que não foi aceite pelo senhor Presidente, por considerar que não se verificou qualquer intervenção que pudesse tê-lo ofendido. Face a esta recusa o vereador Jorge Nande formulou o seguinte protesto: “vemo-nos obrigados a apresentar o presente protesto em face da intervenção do vereador Alberto Lima, já que aquele vereador apelou à minha ignorância, que não deveria existir sendo eu um Homem das Leis; ficaria bem ao vereador Alberto Lima, como Presidente do Júri que elaborou os relatórios preliminar e final, acrescentar um parágrafo a dizer que a justificação do preço baixo opera ex-legis, por força de um determinado artigo do Código da Contratação Pública; se de facto conheço o Código e as suas disposições, não sou obrigado a fazer contas das percentagens; embora tenha dito ao vereador Alberto Lima que tem uma orelhas bonitas e grandes, pena é que não queira ficar com elas mais pequenas”.-----

-----Posto de seguida a votação o assunto, o Executivo deliberou, por maioria, com o voto contra do vereador Jorge Nande, adjudicar a empreitada “Parque Termal – 2ª Fase” à empresa “Duque & Duque, Terraplanagens, Lda.” pelo preço de um milhão, oitenta nove mil cento oitenta euros e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O vereador Jorge Nande fez a seguinte declaração de voto: “Não sou contra a obra; todavia não é a altura própria para a fazer, e apesar de haver comparticipação, é consabido que o dinheiro tem que sair primeiro dos cofres da Autarquia, dados os atrasos dessa receita”.---

-----Após esta declaração de voto, o senhor Presidente fez também a seguinte declaração de voto:



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

“tratando-se de uma obra útil e necessária ao desenvolvimento do Desporto e requalificação da margem do Rio Minho, e porque é uma obra candidatada ao QREN, a qual foi aprovada conjuntamente com a requalificação do Campo da Feira com um investimento elegível total de cerca de um milhão e oitocentos mil euros, teria esta obra que ser executada já, sob pena de ser perdido aquele financiamento caso essas obras não fossem executadas até final de 2012; perdermos esse dinheiro seria um crime contra o Município, por isso votei a favor”-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto n.º 96

-----**Apreciação e votação da autorização de abertura de procedimento:**-----

- * **a) Abastecimento de água à freguesia de Merufe (1ª Fase)** *
- * **b) Saneamento da freguesia de Mazedo (zona baixa)** *

-----Presente a referida Proposta, que fica apensa à presente acta, o senhor Presidente sugeriu que fossem discutidas as duas alíneas em simultâneo e posteriormente votadas individualmente. Não tendo havido qualquer oposição, o senhor Presidente efectuou então uma breve explanação sobre o assunto, tendo destacado o facto de estas obras poderem vir a beneficiar de financiamento comunitário, que foi possível graças ao facto de, no conjunto dos Municípios, a CIM Alto Minho, no âmbito da contratualização, ter conseguido uma execução de candidaturas acima dos 75%, beneficiando assim de uma bolsa de mérito para novos projectos; contudo, apenas será possível candidatar projectos que já se encontrem em concurso, motivo pelo qual é urgente aprovar a abertura dos que agora se propõem, uma vez que as candidaturas ao Ciclo Urbano da Água estarão abertas em 2 de Maio; o senhor Presidente esclareceu ainda que a proposta em discussão apenas abrange o concurso para estas duas empreitadas (abastecimento de água a Merufe e saneamento da zona baixa de Mazedo) por, em função do valor, serem da competência da Câmara Municipal, estando outros a serem preparados, mas cuja competência é do Presidente; por fim, o senhor Presidente esclareceu que só poderá ser contratualizado o financiamento, em caso de aprovação da candidatura, para projectos já adjudicados. Inscreveram-se de seguida, para usar da palavra, a vereadora Cristina Dias e os vereadores Alberto Lima e Jorge Nande.-----

-----Tomou então a palavra a vereadora Cristina Dias, que se congratulou com as obras ora postas a concurso, em particular em nome dos mil e trezentos residentes em Merufe, pelo abastecimento de água, que só agora, em pleno século XXI, irá ser uma realidade na maior freguesia, em área, e das mais populosas do Concelho; a senhora vereadora referiu ainda que só agora foi possível superar os entraves existentes, e



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

que não permitiram até aqui a execução desta obra, alguns dos quais da responsabilidade da população local, esperando, por fim, que, apesar da conjuntura actual, seja possível concluir este projecto no que resta de mandato.-----

-----De seguida, tomou a palavra o vereador Alberto Lima, que se congratulou também com o arranque dos procedimentos destas duas empreitadas – Merufe e Mazedo – que só agora foram possíveis que pelo custo que representam e porque só agora foram superados os entraves que persistiam em Merufe; o senhor vereador lembrou, contudo, que já existe abastecimento de água em alguns lugares da freguesia de Merufe, e que o custo da execução deste sistema é agora mais baixo, uma vez que, no âmbito de outras intervenções na viação rural, já foram anteriormente executadas condutas de abastecimento de água que serão agora complementadas com esta obra.-----

-----Tomou de seguida a palavra o vereador Jorge Nande, tendo começado por manifestar o seu contentamento pelo facto de a vereadora Cristina Dias ter saído em defesa da população de Merufe, ao realçar os problemas de falta de água nesta freguesia, situação esta que o senhor vereador associou aos recorrentes problemas de abastecimento de água em Menanços (Mazedo); prosseguindo, o vereador Jorge Nande referiu que, apesar da actual conjuntura, estas obras representam boas opções de investimento, que há muito deveriam ter sido feitas; a esse propósito, o senhor vereador lembrou que o Município de Melgaço já algum tempo que tem todo o Concelho coberto por redes de abastecimento de água e saneamento, comparando esta à situação de Monção, onde ainda existem zonas onde não há redes públicas de abastecimento de água e muitas onde não existe rede de saneamento básico, que deveria ser prioridade em todo o Concelho de Monção.-----

-----Face a esta intervenção, o senhor Presidente tomou novamente a palavra, manifestando não ficar minimamente incomodado com a comparação com o Concelho de Melgaço, efectuada pelo vereador Jorge Nande, lembrando contudo que Melgaço tem o mesmo Presidente há trinta anos, ao invés de Monção, que é gerido pelo actual Presidente apenas há catorze anos, verificando-se ainda que nos mandatos de gestão do PSD não foi feito nada nestes domínios; para finalizar, o senhor Presidente referiu ser um erro pensar em levar redes de saneamento a todo o Concelho, em função da sua geografia e relevo, que tornaria o custo da sua execução e exploração insustentáveis.-----

-----Posto o assunto a votação, o Executivo aprovou, por unanimidade, a autorização de abertura de procedimentos para as empreitadas de “Abastecimento de Água à freguesia de Merufe (1ª Fase)” e “Saneamento da freguesia de Mazedo (zona baixa)”.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto n.º 97

-----Apreciação e votação de um pedido de reapreciação do PIP 06/2009, em nome da "ASSOCIAÇÃO MINHO PARK MONÇÃO - Parque Empresarial do Noroeste Peninsular", referente ao Projecto da Operação de Loteamento do MinhoPark Monção - Parque Empresarial do Noroeste Peninsular.-----

-----Presente o referido requerimento, que fica apenso à presente acta, e após uma breve explanação efectuada pelo senhor Presidente, em que destacou tratar-se apenas da reapreciação do PIP que caducou, por ter ultrapassado um ano desde a sua aprovação, sem que houvesse qualquer alteração aos projectos, o Executivo deliberou, por unanimidade, a sua aprovação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto n.º 98

-----Apreciação e votação de um pedido em nome de "Recuperadores Pachinha, Lda." a solicitar autorização para alienação do Lote G1 do Pólo Industrial da Lagoa, e benfeitorias nele edificadas, a favor da locadora "Caixa Central - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL".-----

-----Presente o referido requerimento, que fica apenso à presente acta, e após uma breve explanação efectuada pelo senhor Presidente, em que destacou tratar-se de um pedido semelhante a outro em tempos aprovado pelo Executivo, para permitir à requerente a obtenção de melhores condições de crédito através de uma operação de leaseback, mediante a prestação de uma nova garantia bancária, de acordo com a minuta em anexo, o Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do vereador Jorge Nande, a sua aprovação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

-----Nada mais havendo a tratar e não se verificando quaisquer outras intervenções, dada a ausência de Público, quando eram dezanove horas e quinze minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.-----

Monção e Paços dos Municípios, em vinte e nove de Abril de dois mil e onze